



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 48/2008-CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião, modalidade Licenciatura, do Campus de Natal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 53 da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N.º 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta, bem como o disposto no art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01/2001-CCE/RN, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta, para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 19 do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos político-pedagógicos dos respectivos cursos;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 6/2007-CONSEPE, de 7 de fevereiro de 2007, que altera a Resolução n.º 53/98-CONSEPE, que regulamenta a Prática Desportiva nos cursos de graduação da UERN;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4/98-CONSEPE, de 18 de março de 1998, que regulamenta o Estágio Supervisionado e a Prática de Ensino dos Cursos de Licenciatura, cria o Fórum de Estágio e Prática de Ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO o relatório da verificação *in loco* e o parecer conclusivo para efeito de avaliação e reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião, do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto n° 19.818, de 21 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer n.º 243/2008-CEG/CONSEPE, de 3 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião, na modalidade Licenciatura, do Campus de Natal, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à direção do Campus de Natal e à Coordenação do Curso de Ciências da Religião, com o acompanhamento das Pró-Reitorias, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião, modalidade Licenciatura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 10 de setembro de 2008.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aécio Cândido de Sousa	Prof. Francisco Valadares Filho
Profª. Francisca Glaudionora da Silveira	Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Carlos Antonio López Ruiz	Prof. Zacarias Marinho
Profª. Ana Maria Morais Costa	Profª. Mirla Cisne Álvaro
Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe	Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Prof. Antônio Marcos Soares Brasil	Prof. Francisco Fransualdo de Azevedo
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Prof. Jennifer do Vale e Silva
Prof. Deusdete Fernandes Pimenta Júnior	